



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA**  
**Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação**  
**Bovina e Bubalina - SISBOV**

OFÍCIO CIRCULAR SISBOV/SDA Nº 01/04 Brasília, 29 de Setembro de 2004.

A ACERTA – Associação das Empresas de Certificação e Rastreabilidade Agropecuária C/C para todas as certificadoras

Referência: Cadastramento de animais na Base de Dados do SISBOV. Instrução Normativa Nº 21, de 06/04/04. Auditoria de inclusão na totalidade de animais identificados.

Prezados Senhores,

Considerando que a legislação do SISBOV determina a identificação individual de animais, e considerando a publicação da Instrução Normativa 21, em 06/04/04, reiteramos a determinação desta Coordenação relativa à necessidade de auditoria prévia ao cadastramento de animais na Base Nacional de Dados por representante da certificadora, com verificação da **totalidade dos animais identificados** (Item IV do artigo 1º).

Lembramos que este procedimento foi amplamente abordado em treinamento dirigido aos responsáveis técnicos de certificadoras credenciadas, ministrado por esta Coordenação entre 19 e 20 de abril de 2004, em Brasília, assim como em reuniões com representantes dessa Associação.

Atenciosamente,

  
Denise Eulydes Mariano da Costa  
Coordenadora do SISBOV/SDA